



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 011/2001
De Decreto Legislativo

Autor Antonio Jorge Ferreira de Aruante (Jorge Crosbal)

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Coronel Jurandy Barbosa da Paixão

Apresentado em 24 de Abril de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 25 de 04 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____
Publicado em 28 de abril de 2001 no Jornal Hora H
Decreto Legislativo
n.º 013/001 Secretaria, Japeri 02 de maio de 2001

Filomena V. da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 013 /2001 .
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Sr. Cel. Jurandy Barbosa da Paixão".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

D E C R E T O LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
a Sr. Cel. Jurandy Barbosa da Paixão.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, ____ / ____ /2001.

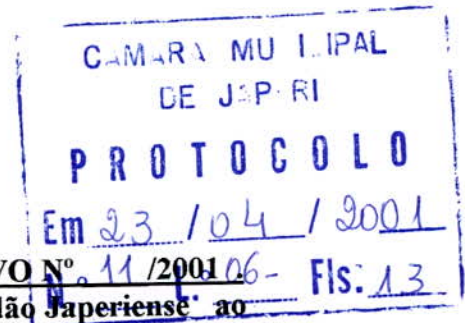

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE

ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2001-06 - Fls. 13
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense” ao
Sr. Cel. Jurandy Barbosa da Paixão.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. Cel. Jurandy Barbosa da Paixão.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24/04/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 23/04/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 011 /2001.

Autor:

Antonio Jorge F. de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Emês

Em, ____ / ____ 2001

Marcos da Silva Aruante
marcos
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Antonio J.F. de Aruante
, cuja ementa é "Concede T. Honoríf
fico de Cidadão Japeriense ao Sr. Coronel Jurandy Barbosa da
Paixão"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Emês

Relator

Marcos da Silva Aruante
marcos

Membro

João Alves dos Espirito Santo
João

Membro



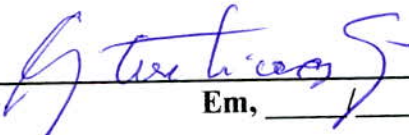
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 011 /2001.

Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Entrevista  Em, _____ 2001

Elu  Presidente

O Projeto em tela, de autoria do VER/ Antonio J.F. de Aruante, cuja ementa é "Concede T.H. de Cidadão Japeriense" ao Sr. Coronel/ Jurandy Barbosa da Paixão"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, _____ / _____ 2001.

Entrevista  Relator

Márcio A. Francisco
mpácio Membro

José Alves do Espírito Santo
ei Membro